

Lula cede a Lira e abre flanco de insatisfação no Senado

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), é apontado por congressistas como responsável por recentes decisões do governo Lula (PT) que, se por um lado, atenderam a demandas do centrão na Câmara, por outro, abriram um flanco de insatisfação no Senado.

São atribuídas ao chefe do centrão o recuo do governo no veto ao calendário de pagamento das emendas parlamentares e a articulação para barrar o nome do senador Renan Calheiros (MDB-AL), aliado de Lula, mas rival declarado de Lira, na relatoria da CPI da Braskem.

A nova relação Lula-Lira foi acertada entre ambos em reunião no Palácio da Alvorada, no último dia 9, ocasião

em que o presidente da Câmara obteve canal direto de contato com Lula e a sinalização de uma relação diária com o Planalto mais azeitada, inclusive com a escolha do interlocutor.

Em vez de Alexandre Padilha (PT), o responsável formal pela articulação política do governo, mas que caiu em desgraça com Lira, foi escalado o ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT).

A aproximação ocorreu após um duro discurso de Lira na retomada dos trabalhos legislativos, recheado de recados ao Palácio do Planalto, que em suas palavras deveria cumprir acordos firmados e aceitar que a gerência do Orçamento não é exclusividade do Executivo.

Na última quinta-feira

(22), por exemplo, Lula recebeu Lira e vários outros deputados federais para um amigoso encontro no Palácio da Alvorada, com mesa de frios vinho e uísque. No dia seguinte, Lira afirmou que o presidente da República vai apoiar o candidato que ele definir para sucedê-lo no comando da Câmara, em fevereiro de 2025.

Integrantes do Senado afirmam que o tratamento não tem sido o mesmo por lá, apesar de o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ter caminhado ao lado de Lula desde a eleição. Lira, por outro lado, era o principal sustentáculo legislativo de Jair Bolsonaro (PL) e apoiou o ex-presidente em sua tentativa de reeleição.

Ranier Bragon/Folhapress



Economia



Proteção cambial para financiar transição ecológica terá R\$ 27 bilhões do BID

Página - 03

Política

Bolsonaro acuado em ato na Paulista inclui novo capítulo de recuos em sua trajetória

Página - 04

Haddad é diagnosticado com Covid e presidirá reuniões do G20 de forma virtual

Página - 04

Empresas têm até dia 29 para enviar comprovantes de rendimentos

Página - 03



Pelo quarto ano seguido, agronegócio atinge recorde com faturamento

Página - 05

Em ano de baixa oferta global, cultivo de laranja abre mais vagas em 2023

Página - 05



No Mundo

Autoridade do Conselho de Segurança foi minada por impasses sobre Gaza e Ucrânia, diz secretário-geral da ONU



O secretário-geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, lamentou na segunda-feira (26) o fato de o Conselho de Segurança da ONU não ter conseguido responder adequadamente ao conflito entre Israel e Hamas em Gaza e à invasão da Rússia na Ucrânia, dizendo que os conflitos tinham “talvez fatalmente” minado a sua autoridade.

Ao discursar na abertura do Conselho de Direitos Humanos da ONU em Genebra, Guterres disse que o Conselho de Segurança da ONU frequentemente se encontrava em um impasse e “incapaz de agir nas questões de paz e

segurança mais importantes de nosso tempo”.

“A falta de unidade do Conselho em relação à invasão da Ucrânia pela Rússia e às operações militares de Israel em Gaza, após os terríveis ataques terroristas do Hamas em 7 de outubro, prejudicou gravemente – talvez fatalmente – sua autoridade”, afirmou ele.

“O Conselho precisa de uma reforma séria em sua composição e em seus métodos de trabalho.”

Na semana passada, os Estados Unidos vetaram novamente um projeto de resolução do Conselho de Segurança da ONU, bloqueando a exigência de um cessar-fogo

humanitário imediato na ofensiva de Israel contra Gaza.

Esse foi o terceiro veto dos EUA a um projeto de resolução desde o início dos atuais combates, em 7 de outubro.

Estima-se que 1,5 milhão de habitantes de Gaza estejam amontoados em barracas e outros abrigos improvisados na cidade de Rafah, na fronteira com o Egito, a maioria deles tendo fugido de suas casas mais ao norte para escapar da ofensiva de Israel.

Guterres, que descreveu Rafah como o centro da operação de ajuda humanitária no enclave palestino, disse que um ataque israelense em grande escala teria consequências devastadoras. CNN

Israel descumpra ordem de Haia para ajuda humanitária em Gaza, diz ONG



O governo de Israel não cumpriu a ordem para fornecimento de ajuda humanitária urgente aos civis na Faixa de Gaza.

Israel tinha um mês para tomar medidas indicadas pela Corte Internacional de Justiça aos civis em Gaza. No dia 26 de janeiro, foi ordenado que Israel “tomasse medidas imediatas e eficazes para permitir a prestação de serviços básicos e ajuda humanitária urgentemente necessários” e que informasse sobre o seu cumprimento às medidas específicas “dentro de um mês”.

A CIJ declarou que a operação militar na região

demonstrava um “risco plausível de danos irreversíveis e imediatos à população”. Por isso, determinou que Israel tomasse todas as medidas em seu poder para evitar violações da Convenção das Nações Unidas sobre Genocídio, de 1948, em resposta preliminar a uma petição sul-africana que acusou Israel de genocídio.

Israel não seguiu as recomendações e “continua a obstruir a prestação de serviços básicos” e de ajuda vital. A afirmação é da Human Rights Watch, que classificou como “atos de punição coletiva que equivalem a crimes de guerra e incluem o uso da fome de

civis como arma de guerra”.

“De acordo com uma política definida pelas autoridades israelitas e executada pelas forças israelitas, as autoridades israelitas estão deliberadamente a bloquear o fornecimento de água, alimentos e combustível, impedindo deliberadamente a assistência humanitária, aparentemente arrasando áreas agrícolas e privando a população civil de bens indispensáveis à sua sobrevivência”, afirmou a Human Rights Watch. Sanções e embargos. A organização incentiva que outros países usem todas as formas de influência para pressionar o governo de Israel. Folhapress

Suspeita de cólera põe 2 mil passageiros e mil tripulantes presos em navio

Mais de 3 mil pessoas, entre passageiros e tripulantes, ficaram presas a bordo de um navio de cruzeiro na costa das ilhas Maurício por suspeita de um surto de cólera a bordo, informaram as autoridades.

A decisão foi tomada após a autoridade portuária ter recolhido amostras de cerca de 15 passageiros que estavam isolados a bordo com vômito e diarreia.

O Norwegian Dawn chegou a Port Louis no sábado (24), informou a Autoridade Portuária das Ilhas Maurício, em comunicado. “A decisão de não permitir o acesso do navio de cruzeiro ao cais foi tomada para evitar quaisquer riscos para a saúde”, dizia o texto.

A autoridade portuária disse que os resultados dos testes serão conhecidos em 48 horas. As operações de embarque e desembarque do navio estarão suspensas pelo menos até amanhã, caso os testes deem negativo para cólera.

A passageira Esther Verdaas, que está com a família no navio, informou que todos a bordo foram informados de que poderia haver um surto de cólera no navio. Ainda segundo ela, foi informado que as pessoas poderiam ficar em quarentena por até dez dias, se confirmado.

Ela informou que os funcionários borrifaram as dependências comuns do navio com bactericidas. Segundo ela, os passageiros foram instruídos a lavar as mãos mais vezes do que o habitual e a observar as normas de higiene.

“Você pode imaginar que o ambiente entre os passageiros não é agradável. Os voos foram perdidos, as pessoas perderam dinheiro em hotéis reservados nas ilhas Maurício. Os passageiros estão zangados, rebeldes, tristes. Estes são problemas de luxo, claro. Mas muita coisa não está clara. Quando poderemos ir para casa? Como? Onde conseguimos as passagens?”, disse Esther Verdaas, passageira do Norwegian Dawn. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Proteção cambial para financiar transição ecológica terá R\$ 27 bilhões do BID



O governo lançou na segunda-feira (26) um programa para tentar atrair capital estrangeiro e financiar projetos ligados à transição energética, que terá linhas de crédito com proteção contra variação cambial.

Como mostrou a Folha de S.Paulo em reportagem do domingo (25), o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial prevê parceria com organismos multilaterais, como o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), para viabilizar esses financiamentos.

Em uma das iniciativas, o BID vai contratar instrumentos de proteção cambial no exterior e repassá-los, por meio do Banco Central, para instituições financeiras no Brasil.

Inicialmente, estão previstos US\$ 5,4 bilhões (cerca de R\$ 27 bilhões), sendo US\$ 3,4 bilhões (R\$ 17 bilhões) para ajudar na questão dos derivativos cambiais.

Outros US\$ 2 bilhões (R\$ 10 bilhões) do BID e US\$ 1 bilhão (R\$ 5 bilhões) do Banco Mundial vão entrar na conta do Tesouro Nacional para abastecer o Fundo Clima e ajudar na operação de quatro outras linhas de apoio ao financiamento desses projetos.

O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, disse que esse é um programa de mobilização de capital privado e que as instituições financeiras vão competir por esses recursos. “Buscamos estimular o mercado de capitais do país e não concorrer com ele.”

Por ser uma instituição multilateral com baixo risco de crédito (nota superior à do governo brasileiro), o BID consegue obter essa proteção com custo menor do que seria obtido por um banco no Brasil. Dessa forma, o custo para proteger esses investimentos contra a variação cambial será menor.

O presidente do BC, Roberto Campos Neto, afirmou que, no caso do hedge para financiamentos de longo prazo, o principal custo que impacta a proteção não é a volatilidade do câmbio, mas a diferença entre os juros no Brasil e no exterior. Disse também que o BC não irá assumir qualquer risco nessa operação, nem utilizará instrumentos como “swaps” cambiais ou reservas internacionais nessa iniciativa.

Eduardo Cucolo/Folhapress

Empresas têm até dia 29 para enviar comprovantes de rendimentos

Os empregadores têm até esta quinta-feira (29) para enviar aos seus funcionários os informes de rendimentos referentes a 2023. O prazo também vale para bancos e corretoras de valores, que devem disponibilizar o documento referente aos rendimentos de aplicações financeiras aos seus clientes.

Os comprovantes são necessários para o preenchimento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2024. Este ano, o período de entrega - sem multa - vai de 15 de março a 31 de maio.

A disponibilização dos informes é obrigatória e pode ser feita pelos Correios ou de forma digital, por e-mail, internet ou intranet. No caso de servidores públicos federais, o informe de rendimentos pode ser obtido pelo site ou aplicativo SouGov.br (disponível para Google Play e App Store).

Os comprovantes fornecidos pelos empregadores devem conter os valores recebidos pelos trabalhadores no ano anterior e detalhar os valores descontados para a Previdência Social e o Imposto de Renda recolhido na fonte. Contribuições para previdência complementar da empresa e aportes para o plano de saúde coletivo também devem ser informados, caso existam.

Planos de saúde individuais e fundos de pensão também são obrigados a fornecer os comprovantes, cujos dados serão usados para o contribuinte deduzir os valores cobrados no Imposto de Renda.

Caso o contribuinte não receba os informes no prazo, deve procurar o setor de recursos humanos da empresa ou o gerente da instituição financeira. Se o atraso persistir, a Receita Federal pode ser acionada. Em caso de erros ou de divergência de dados, é necessário pedir novo documento corrigido.

Andréia Verdélio/ABR



Dificuldade de crédito complica finanças das pequenas indústrias



A dificuldade de acesso ao crédito e a alta carga tributária têm complicado a situação financeira das pequenas indústrias nos últimos dez anos. A conclusão consta de um balanço da pesquisa Panorama da Pequena Indústria entre 2013 e 2023, divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O levantamento analisou a situação financeira em 40 trimestres. Em todos eles, os pequenos empresários industriais registraram dificuldade de acesso ao crédito. O indicador ficou abaixo da média histórica em 21 trimestres para a pequena indústria de transformação e em 24 trimestres para a pequena indústria da construção. Em 2016, o Índice de Situação Finan-

ceira atingiu o pior resultado da série com 29,5 pontos. Na época, a taxa Selic estava em 14,25% ao ano. O indicador manteve-se abaixo da média histórica de 38,4 pontos de 2015 a 2019, só superando a média em 2020, quando a Selic foi reduzida para 2% ao ano, no início da pandemia de covid-19.

Em meados de 2020, o indicador atingiu o maior valor da série histórica, 43,1 pontos. Além dos juros baixos, a criação de programas emergenciais para as micro e pequenas empresas, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), favoreceram as finanças das indústrias de menor porte.

Mesmo com essas ajudas, o Índice de Situação Financeira nunca superou a marca de 50 pontos, que separa avaliações favoráveis de desfavoráveis. Segundo a CNI, isso se deve principalmente à dificuldade de acesso ao crédito em todos os segmentos. No fim de 2023, o indicador estava em 42,2 pontos, recuperando-se após o Banco Central começar a reduzir os juros no segundo semestre. Outro problema citado pelas pequenas indústrias, nos últimos dez anos, foi a carga tributária. Apesar de oscilações ao longo da década, tanto as empresas tributadas pelo Simples Nacional quanto médias indústrias que não se enquadram no regime reclamaram do peso dos impostos sobre o faturamento.

Wellton Máximo/ABR

Política

Bolsonaro acuado em ato na Paulista inclui novo capítulo de recuos em sua trajetória



Acuado diante de investigações em torno de uma trama golpista, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) reuniu milhares de apoiadores no domingo (25) na avenida Paulista, em São Paulo, e fez um discurso no qual maneirou a conhecida agressividade contra o STF, disse buscar a pacificação do país e pediu anistia aos presos pelo ataque golpista de 8 de janeiro de 2023.

O ex-presidente também havia pedido que seus apoiadores não levassem cartaz e faixas de ataques contra adversários, em especial o STF, no que foi atendido durante a manifestação. Também não partiram do público gritos golpistas, como o “eu autorizo”, puxado no 7 de Setembro de 2021 em referência a uma eventual ruptura entre os

Poderes. Essa não foi a primeira vez na qual Bolsonaro deu um passo atrás quando acuado. Relembre outros três momentos recentes:

‘NENHUMA INTENÇÃO DE AGREDIR’

Dois dias após atacar o STF com ameaças golpistas no evento do 7 de Setembro, Bolsonaro divulgou uma nota na qual recuava, afirmava que não teve “nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes” e atribuía palavras “contudentes” anteriores ao “calor do momento”.

“Nunca tive nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. A harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem respeitar”, afirmou.

Na época, a mudança de tom do presidente após repetidos xingamentos a integran-

tes da corte desagradou grupos bolsonaristas, foi elogiada pelos presidentes do Senado e da Câmara, mas vista com ceticismo pelos magistrados.

Horas depois de divulgá-la, Bolsonaro usou sua live semanal para tentar se justificar a apoiadores, dizendo não haver “nada de mais” na nota, e voltou a questionar as urnas eletrônicas e a provocar o ministro do STF e então presidente do TSE, Luís Roberto Barroso.

Bolsonaro havia passado os dois meses anteriores com seguidos ataques ao STF e xingamentos a alguns de seus ministros como estratégia para convocar seus apoiadores para os atos do 7 de Setembro, quando repetiu as agressões e fez uma série de ameaças à corte e a seus integrantes.

Folhapress

Haddad é diagnosticado com Covid e presidirá reuniões do G20 de forma virtual

O ministro Fernando Haddad (Fazenda) foi diagnosticado com Covid-19 depois de se sentir indisposto na noite de domingo (25) e vai presidir as reuniões do G20 de forma remota. Segundo a assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda, o titular da equipe econômica passa bem.

Em nota, a pasta diz que a participação presencial de Haddad nos compromissos do G20 ao longo da semana poderá ficar comprometida e que o ministro continuará passando por novos testes de Covid.

“Em caso de diagnóstico negativo, estará liberado para a participação presencial na Bienal do Ibirapuera, nos dias 28 e 29, o que será infor-

mado oportunamente”, diz.

O Brasil contará com as participações presenciais do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e do secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan.

A Fazenda reiterou que “a programação oficial do G20 está preservada e que o ministro estará representado em todos os eventos.”

A primeira reunião com ministros de finanças e presidentes de bancos centrais do G20 --grupo que reúne as 19 principais economias do mundo, além da União Europeia e, a partir deste ano, a União Africana-- será realizada em São Paulo, nas próximas quarta e quinta-feira.

Nathalia Garcia/Folhapress



Governo lança programa para destinar imóveis abandonados da União para moradia



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou na segunda-feira (26) um programa para usar imóveis abandonados da União para moradia e também para outras destinações públicas, como parques, construção de escolas entre outros.

Segundo a ministra Esther Dweck, houve uma mudança de “lógica” na destinação do patrimônio da União, em relação ao governo anterior.

Enquanto a gestão Jair Bolsonaro (PL) optou por vender os imóveis, o atual governo considerou que essa medida contribuía para desvalorizar o patrimônio e por isso lançou o programa para dar uma nova destinação.

A ministra concedeu uma entrevista a jornalistas, no

Palácio do Planalto, para detalhar o chamado Programa de Democratização dos Imóveis da União. Ela estava ao lado do presidente Lula e dos ministros Paulo Pimenta (Secom) e Rui Costa (Casa Civil).

O programa, chamado de Imóvel da Gente, prevê quatro frentes diferentes. Uma delas é destinará imóveis para o cumprimento da função habitacional.

Também está previsto o uso de imóveis para regularização fundiária e urbanização, para políticas públicas e programas estratégicos, e para empreendimentos de múltiplos usos em grandes áreas.

As políticas serão destinadas para famílias em situação de vulnerabilidade, para movimentos e organizações da sociedade civil, para órgãos federais, para governos

estaduais e prefeituras e também para o setor privado.

Segundo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, há mais de 500 imóveis em estudo para possível destinação, em cerca de 200 municípios.

No ano passado, ainda nas ações do piloto do programa, o ministério afirma ter realizado mais de 200 destinações de prédios públicos.

“Entre as principais entregas do ano passado, destacam-se: a cessão de áreas em Belém, para apoiar a Conferência COP 30; as regularizações fundiárias na área de São Bento do Tocantins, que beneficiou mais de 1000 famílias; e em dez bairros de Recife, com cerca de 25 mil famílias beneficiadas”, informou a pasta, em nota.

Renato Machado/Folhapress



Em ano de baixa oferta global, cultivo de laranja abre mais vagas em 2023



Apesar da escassez hídrica que contribuiu para a previsão de queda na atual safra de laranja, a citricultura brasileira fechou 2023 com crescimento no total de empregos, aponta levantamento da CitrusBR (Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos).

Produzido a partir de dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho e Emprego, o levantamento mostra que as atividades que envolvem a colheita da laranja foram responsáveis por 54.232 contratações no ano passado, aumento de 8,1% em relação aos 50.178 empregos gerados no ano anterior. Já o saldo di-

ferença entre as contratações e demissões foi positivo em 1.988 vagas de trabalho.

Cultura marcada pelo baixo índice de mecanização em relação a outras atividades como cana-de-açúcar e grãos, por exemplo, a citricultura ainda depende muito da mão de obra no processo de colheita da fruta.

Isso ocorre, na avaliação do diretor-executivo da CitrusBR, Ibiapaba Netto, porque a atividade tem como particularidade a existência de múltiplas floradas.

“Isso significa que numa mesma árvore há frutas com diferentes pontos de maturação. Isso praticamente inviabiliza a colheita mecanizada num sistema de fingers, nos quais o equipamento derruba

as frutas sem diferenciar o que está maduro ou não”, afirmou.

Há, ainda conforme ele, um grande interesse da cadeia produtiva em desenvolver uma tecnologia adequada para a citricultura e há grupos de trabalho que procuram soluções.

O Brasil é o principal fornecedor de suco de laranja no mundo, mas enfrenta a quarta safra seguida com produções pequenas ou abaixo do esperado.

Entre maio e novembro do ano passado, a precipitação média nas principais regiões produtoras foi de 427 milímetros, 13% abaixo da média histórica de 1991 a 2020, mas há locais em que o total foi bem abaixo disso.

Marcelo Toledo/Folhapress

Pelo quarto ano seguido, agronegócio atinge recorde com faturamento



O faturamento obtido com as vendas externas de produtos agropecuários do Brasil renovou recorde em 2023. Pesquisas do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, realizadas com base em dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Secretaria de Comércio Exterior – sistema Siscomex, mostram que o faturamento em dólar do setor de janeiro a dezembro de 2023 cresceu 4,3% frente ao ano anterior, somando US\$ 166 bilhões. Trata-se do quarto ano consecutivo em que o recorde anual é renovado

Exportações do agronegócio mineiro estreiam 2024 com novo recorde e somam US\$ 1,1 bilhão em janeiro

As exportações do agronegócio mineiro alcançaram US\$ 1,1 bilhão em janeiro, com crescimento de 6,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado indica um recorde de melhor performance para o mês desde o início da série histórica, em 1997.

O bom desempenho também foi registrado em relação ao volume, com o embarque de 832,5 mil toneladas e crescimento de 7,6%. “As exportações mineiras estão sendo beneficiadas pelo crescimento da demanda por alimentos da China, que é o principal país importador dos nossos produtos agropecuários. No mês de janeiro, as compras do país asiático somaram US\$ 195,2 milhões, registrando aumento de 3,4%, em relação ao mesmo período do ano passado. Celulose, carne bovina, café, soja e açúcar são os principais segmentos importados pelo mercado chinês”, aponta o subsecretário de Política e Economia Agropecuária, Caio César Coimbra.

Os produtos do agro mineiro foram enviados para 137

países. Além da China, que respondeu por 18% do valor total exportado, também se destacaram os Estados Unidos (13%), Alemanha (8,4%), Bélgica (6%) e Itália (4,1%).

O principal item da pauta exportadora do agronegócio mineiro atingiu a receita de US\$ 571,6 milhões, representando quase 53% do total das vendas externas. O café foi enviado para 67 países, sendo liderado pelos Estados Unidos (US\$ 109,5 milhões). Entre os dez principais países importadores, destaca-se a China, com aumento de 360% de suas compras de café em relação a janeiro de 2023, posicionando-se na quarta colocação entre os principais destinos do produto.

Composto pelas vendas de açúcar de cana, álcool e demais açúcares, o grupo obteve receita de US\$ 154,9 milhões, com a comercialização de 295,3 mil toneladas. O açúcar, principal componente do segmento, registrou aumento de 37% no valor e 9,9% no volume. China e Arábia Saudita lideraram as compras da commodity.

Notícias Agrícolas



(2020, 2021, 2022 e 2023).

Segundo pesquisadores do Cepea, ainda que os preços dos produtos exportados tenham caído quase 10% na média anual, o avanço do volume garantiu o aumento no faturamento de 2023. Os grãos foram os principais responsáveis por esse desempenho, pois o milho foi o produto com maior taxa de crescimento no volume escoado, de 29% de 2022 para 2023. Os produtos do complexo da soja se mantiveram na liderança em termos de valor gerado com os embarques, que chegou a aproximadamente US\$ 67 bilhões em receita no período, ou 40% do total. Além do bom desem-

penho dos produtos do complexo da soja, os produtos do setor sucroalcooleiro, milho e as carnes de frango e suína também registraram altas nos embarques. Pesquisadores do Cepea destacam que a forte demanda internacional por produtos agroalimentares, especialmente da China, foi determinante para os resultados do setor. Para atender a essa demanda crescente, o setor nacional respondeu com produção recorde, o que sustentou os bons volumes embarcados. No entanto, diante do crescimento da produção também em outros países relevantes no cenário internacional, os preços caíram ao longo do ano.

Cepea



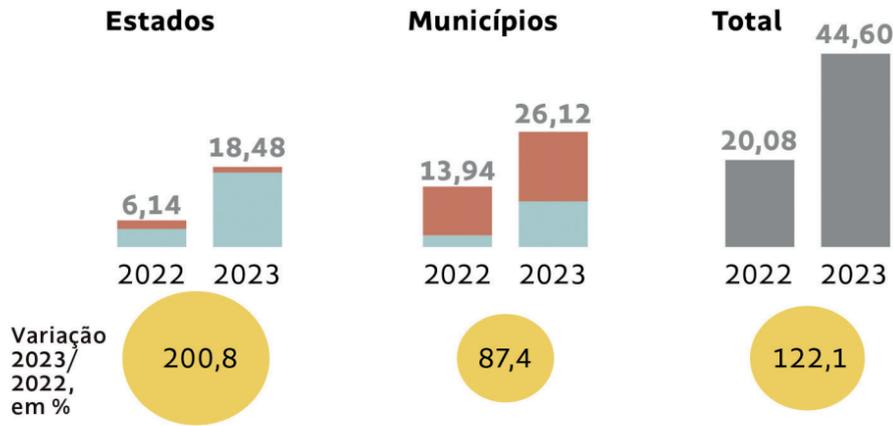
Publicidade Legal

Governo Lula turbina empréstimos a estados e municípios em 1º ano da gestão

Limites autorizados (Tesouro Nacional)

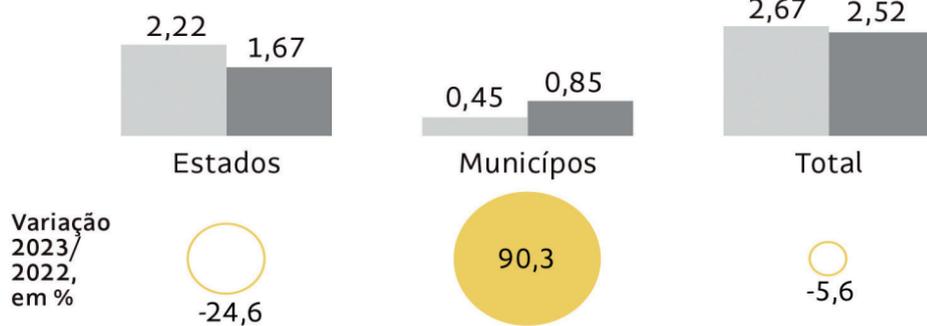
Operações internas, em R\$ bilhões

Com garantia do Tesouro
Sem garantia do Tesouro
Total



Operações externas, em US\$ bilhões*

2022
2023

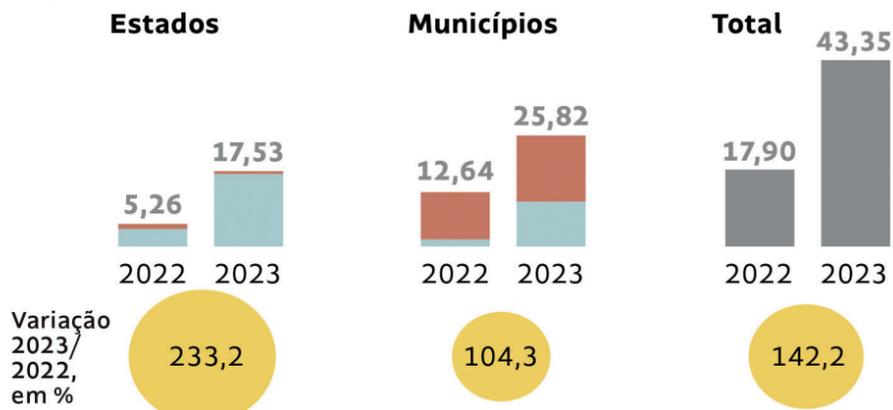


*Todas têm garantia do Tesouro Nacional

Valores contratados (Banco Central)

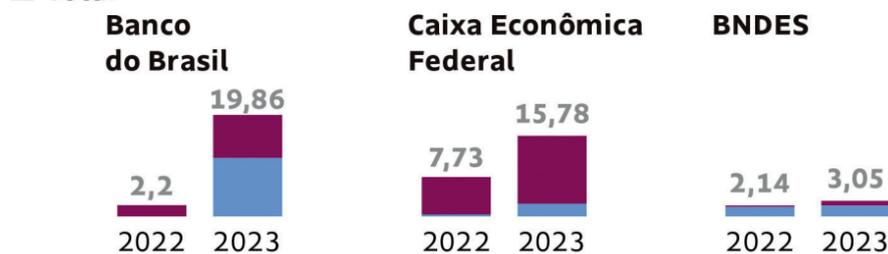
Operações internas, em R\$ bilhões

Com garantia do Tesouro
Sem garantia do Tesouro
Total



Operações por banco público federal, em R\$ bilhões

Estados
Municípios
Total



Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A.

CNPJ/MF nº 17.118.230/0001-52 – NIRE 35.300.470.664

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: 08/02/2024, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente – Sr. Arthur Matarazzo Braga; Secretário – Sr. Astério Vaz Safatle. **Deliberações:** aprovada a realização, pela Companhia, de uma operação financeira (“Operação”), mediante a emissão de debêntures (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirográfica, a Ser Convogada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A. (“Escritura de Emissão de Debêntures”), com a **Leverage Companhia Securitizadora**, CNPJ nº 48.415.978/0001-40, com sede em São Paulo-SP, Rua do Rocio, nº 199, Sala 112-A, Vila Olímpia, na qualidade de securitizadora e subscritora das Debêntures (“Debenturista” e “Securitizadora”); a emissão, pela Securitizadora, de cédulas de crédito imobiliário representativas da totalidade dos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures (“Créditos Imobiliários”), na forma do Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, Sem Garantia Real, Sob a Forma Escritural (“Escritura de Emissão de CCI”); e a vinculação dos Créditos Imobiliários, pela Securitizadora, como lastro dos certificados de recebíveis imobiliários, na forma do termo de securitização a ser celebrado entre a Securitizadora e o agente fiduciário (“Termo de Securitização”); a constituição pela Companhia de determinadas garantias para assegurar o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela no âmbito da Operação (“Obrigações Garantidas”), incluindo (ii.1.) a alienação fiduciária da totalidade das quotas detidas pela Companhia na **Bauru 216 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, CNPJ nº 36.588.348/0001-99, com sede em São Paulo-SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, 12 andar, parte, Jardim Paulistano, na **Jaguariúna 790 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, CNPJ nº 36.691.056/0001-87, com sede em São Paulo-SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, 12 andar, parte, Jardim Paulistano, na **Cotia 607 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, CNPJ nº 36.588.397/0001-21, com sede em São Paulo-SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, 12 andar, parte, Jardim Paulistano, e na **L5 Eucaliptos Gestão e Participações Ltda.** (CNPJ nº 53.816.829/0001-23), na forma do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, a Securitizadora e outros, com anuência das referidas sociedades (“Alienação Fiduciária de Participação”); (ii.2.) a constituição de fundo recursos necessários para fazer frente às eventuais inadimplências de pagamento das Despesas Extraordinárias, por parte da Companhia, bem como para fazer frente às Despesas Recorrentes, durante a Operação (“Fundo de Despesas”), fundo de recursos necessários para conclusão das obras do Empreendimento (“Fundo de Obras”), fundo de descasamento que conterá recursos necessários para pagamento da diferença entre direitos creditórios trazidos a valor presente pela taxa dos CRI e direitos creditórios trazidos a valor presente pela taxa dos respectivos contratos de compra que foram objeto de antecipação ou quitação (“Fundo de Descasamento”), fundo de razão de garantia, que conterá, a partir da data que ocorrer sua composição até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, recursos necessários para fazer frente a eventuais inadimplências pecuniárias dos devedores de direitos creditórios durante a Operação (“Fundo de Razão de Garantia”), fundo de registro que conterá recursos necessários para registro dos contratos de compra e venda com alienação fiduciária, das CCI Garantia e pagamento de ITBI (“Fundo de Registro (CCI Garantia)”), fundo de registro que conterá recursos necessários para registro da alienação fiduciária de imóveis (“Fundo de Registro (AFI)”) fundo de recursos necessários para fazer frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Companhia e/ou dos garantidores durante a Operação (“Fundo de Reserva”); e em conjunto com Fundo de Despesas, Fundo de Obras, Fundo de Descasamento, Fundo de Razão de Garantia, Fundo de Registro (CCI Garantia), Fundo de Registro (AFI), “Fundos”, cada qual na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; e (ii.3.) quaisquer outras garantias que sejam exigidas da Companhia no âmbito da Operação, em favor da Securitizadora (“Garantias Adicionais”), por força e nos termos de todos os instrumentos firmados no âmbito da Operação ou a ela relacionados, que compreendem a Escritura de Emissão de Debêntures, a Escritura de Emissão de CCI, o Termo de Securitização, garantias e demais instrumentos correlatos, inclusive eventuais aditamentos, os quais deverão ser sempre interpretados em conjunto (“Documentos da Operação”); (ii) fica autorizada a Diretoria a implementar as medidas necessárias com relação aos itens acima; e (iii) são ratificados os atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes à Operação. **Encerramento:** nada mais a tratar. São Paulo/SP, 08/02/2024. Mesa: Arthur Matarazzo Braga – Presidente; Astério Vaz Safatle – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 79.744/24-2 em 20/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Esze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Diretoria da Esze Seguros S.A. convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGOE, que realizar-se-á no dia 27/03/2024, às 15h00min, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia: em AGO: a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; b) dar destinação aos resultados, se houver; c) eleição para membros da Diretoria com mandatos vencendo no exercício de 2024; d) fixar os honorários dos administradores. Em AGE: a) Aprovar investimento para aquisição de sistema de CRM; b) Propor alteração do Artigo 21 do Estatuto Social, a fim de listar, de forma não taxativa, matérias a serem deliberadas em reunião de diretoria; c) Aprovar o estatuto social consolidado da companhia. Ficam os Srs. Acionistas avisados que os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Companhia. São Paulo/SP, 22/02/2024. A Diretoria. (23, 24 e 27/02/2024)

FWMA Administradora Ltda.

CNPJ/ME nº 64.544.455/0001-50

Convocação – Reunião de Sócios

Na qualidade de administradora da sociedade, venho convocar V.Sa. para comparecer na “Reunião de Sócios” no dia 07/03/2024 às 12h00 em primeira chamada, com 3/4 do capital social e, caso necessário, às 12h30 em segunda chamada, com qualquer número, na sede em São Paulo-SP, na Rua Haddock Lobo, nº 578, 1º andar, conjunto 12, Cerqueira César, para tratar sobre a Ordem do Dia: a) Alterar a cláusula da administração do Contrato Social, para aceitar a renúncia de Maria Augusta de Faria Assis Amaral de Almeida, como administradora da empresa e nomear as sócias Lucila Amaral de Almeida Branco e Maria Augusta Amaral de Almeida Vasconcellos de Souza como novas administradoras e consequentemente alterar a cláusula de administração; b) Deliberar sobre a distribuição de lucros acumulados de 2022 e 2023; c) Deliberar sobre a venda do imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, 267, São Bernardo do Campo; e d) outros assuntos. Os Sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. São Paulo, 23/02/2024. Maria Augusta de Faria Assis Amaral de Almeida. (23, 26 e 27/02/2024)

AFPM400 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 52.856.500/0001-23 – NIRE 35.233.924.221

1ª Alteração Contratual

Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Land, CNPJ/MF nº 26.846.134/0001-11, representado por Seven Pounds Asset Management Ltda., com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos, nº 840, sala 01, Jardim América, CNPJ/ME nº 39.433.649/0001-31, representada por Kevin Zarzur Curi, RG nº 54.362.396 SSP/SP e CPF/MF nº 428.228.038-70. Único Sócio desta sociedade limitada, vem alterar seu contrato social, arquivado em 10/11/2023, sob nº 1.024.147/23-0, conforme a seguir: **Cláusula Primeira:** No ato altera-se artigo 4º do contrato social, para reduzir o capital social: “Artigo 4º. O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no valor de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, cujo valor nominal é de R\$ 1,00 cada uma, totalmente detidas pelo sócio e titular o Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Land, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.846.134/0001-11, representado por seu administrador o Banco Daycoval S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista, CEP: 1311200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90. **Parágrafo único:** O capital social totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 1.000, dividido em 1.000 quotas, cujo valor nominal é de R\$ 1,00 cada uma. **Cláusula Segunda:** Por fim, o sócio consolida o Contrato Social, cuja redação, na íntegra, foi levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com este Instrumento Particular de Alteração Contratual. São Bernardo do Campo/SP, 26/02/2024. **Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Land – Sócio,** Representado por sua **Seven Pounds Asset Management Ltda.; Kevin Zarzur Curi; Paulo Zarzur; Patricia Malafaia Zarzur – Administradores Indicados. Alan Couto de Jesus, OAB/SP nº 3315.501.**

GUARUPASS – Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CNPJ/ME nº 74.504.937/0001-30 - Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados corporativos e os associados efetivos da GUARUPASS - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região (“Guarupass”), para a realização de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 06/03/2024, às 10h em primeira convocação ou às 10h30 em segunda e última convocação, em sua sede social, localizada na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 136, Vila Pedro Moreira, Guarulhos (SP), para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Questões financeiras; (ii) Demais assuntos de interesse da Associação. José Roberto Isabek Felício - Presidente.

Estre-Kaper Gerenciamento de Resíduos S.A.

CNPJ/MF (em constituição) - NIRE (em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 21 de novembro de 2023

Data, Hora e Local: 21/11/2023, às 10h00, na sede social da Cia. **Convocação e Presença:** convocação dispensada pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. **Mesa:** Sr. Hamilton Liborio Agle, Presidente e Sr. Ivan de Mello Soares, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. O Boletim de Subscrição devidamente preenchido, analisado e assinado pelos acionistas subscritores com as informações relativas ao capital social, em valor de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Verificou-se ainda que o Boletim, de Subscrição contém a qualificação completa dos subscritores e a especificação das ações subscritas por cada um deles. 2. Aprovado o Estatuto Social da Cia. 3. Na sequência foram lidos e examinados os devidos comprovantes de depósito, que demonstraram que o valor de R\$1.000,00 referente à integralização de 100% do preço de emissão das ações foi depositado, em moeda corrente nacional, no Banco do Brasil. Tendo em vista que a totalidade das ações da Cia. foi subscrita, houve a realização e depósito de 100% do preço de emissão das ações e o Estatuto Social foi aprovado, a Cia. foi declarada constituída. 4. Foram devidamente eleitos pelos acionistas as seguintes pessoas naturais para ocupar os cargos de Diretores: (i) **Hamilton Liborio Agle**, CPF nº 580.300.265-87 eleito ao cargo Diretor Presidente; e (ii) **Ivan de Mello Soares**, CPF nº 344.335.558-78 eleito ao cargo de Diretor Sem Designação Específica. O mandato dos Diretores será de 2 anos, permitida a reeleição, estando eles dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções. Os Diretores, presentes à Assembleia, declararam que estão, para todos os fins, aptos para o exercício do cargo, e não estão impedidos de exercer a atividade empresarial. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse anexos que integram esta ata na forma do Anexo III. 5. Os membros da Diretoria não receberão remuneração para o exercício dos seus cargos. Aos Diretores foram entregues todos os livros e papéis relativos à constituição da Cia., ficando eles autorizados a praticar os demais atos necessários ao cumprimento das formalidades complementares, relativas à constituição desta Cia., nos termos do art. 94 e seguintes da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 21/11/2023. Ass.: **Mesa:** Hamilton Liborio Agle - Presidente; Ivan de Mello Soares - Secretário. **Acionistas Subscritores: Estre Ambiental S.A. - Em recuperação judicial** p. Hamilton Liborio Agle e Leopoldo de Bruggen e Silva. **Geo Vision Soluções Ambientais e Energia S.A. - Em recuperação judicial** p. Hamilton Liborio Agle e Leopoldo de Bruggen e Silva. Visto do Advogado: **Diego Oliveira da Ressurreição** - OAB/BA nº 36.054. **Ivan de Mello Soares. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração: Art. 1º.** A Estre-Kaper Gerenciamento de Resíduos S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, doravante denominada "Cia.". **Art. 2º.** A Cia. tem sua sede social e foro na Rua do Rocio, 220, Conjunto 22, Edifício Atrium, 2º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e sucursais em todo o território nacional, mediante deliberação dos acionistas. **Art. 3º.** A Cia. tem como objeto participar, direta ou indiretamente, de outras sociedades (simples ou empresárias, personificadas ou não), no Brasil ou no exterior. **Art. 4º.** O prazo de duração da Cia. é indeterminado, e teve seu início em 21/11/2023. **Capítulo II - Capital Social: Art. 5º.** O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.000,00 reais, com 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. A cada ação ordinária da Cia. corresponderá um voto nas deliberações sociais. § 2º. As ações são indivisíveis perante a Cia.. § 3º. A Cia. não poderá emitir partes beneficiárias. **Art. 6º.** As deliberações dos acionistas serão tomadas em Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável e este Estatuto Social. § Único. As decisões tomadas em assembleia requererão a aprovação de acionistas representando, pelo menos, 50% do capital social mais uma ação, se maior quórum não for exigido pela lei ou por este Estatuto Social. **Capítulo III - Assembleia Geral: Art. 7º.** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Cia. ou em outro local a ser definido de comum acordo entre os acionistas. Deverá ser realizada uma AGO por ano, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada, a "LSA"). A AGE realizar-se-á a qualquer tempo sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social. § Único. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas participantes da reunião, cuja cópia, autenticada pela mesa, será apresentada para arquivamento perante o registro competente nos 30 dias subseqüentes à realização da Assembleia. **Art. 8º.** Compete à Assembleia Geral, a qualquer tempo, deliberar sobre as seguintes matérias da Cia.: (i) Reformar o estatuto social inclusive aumento e redução do capital social; (ii) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Cia., sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (iii) Escolher e destituir os auditores independentes; (iv) Emissão de títulos ou direitos conversíveis em ações; (v) Pedido de recuperação judicial ou falência; (vi) Abertura de capital; (vii) Participação em joint ventures, consórcio ou parcerias estratégicas; (viii) Atos ou contratos acima de determinado valor ou de caráter estratégico ou novo negócio, assim entendido como as atividades relevantes, como unidades de negócios não praticadas; (ix) Orientação do voto do seu representante nas assembleias e reuniões de sócios de suas sociedades investidas. **Art. 9º.** As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas presentes, escolhido por votação entre todos os presentes e secretariadas por um dos presentes, escolhido pelo Presidente da Assembleia. **Art. 10.** Todo acionista terá direito de votar nas Assembleias Gerais, podendo ser representado por procurador, constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado, de acordo com a legislação em vigor. § Único. Caso qualquer acionista ou sua entidade controladora entre com, ou seja, objeto de processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, esteja sujeito a intervenção por autoridade governamental ou tenha sua liquidação decidida, todas as ações detidas pelo referido acionista terão seus direitos de voto automaticamente suspensos. **Art. 11.** Sem prejuízo de outros dispositivos aplicáveis, os acionistas serão convocados a comparecer às Assembleias Gerais dos Acionistas por meio de notificação pessoal, via correspondência física ou qualquer outro meio previsto em lei, com, no mínimo 8 dias de antecedência. § 1º. As notificações de convocação deverão especificar a data, local, horário, a ordem e a pauta do dia e deverão ser enviadas a cada acionista que tenha direito de voto em seu endereço previsto nos registros da Cia.. § 2º. Independentemente do cumprimento das formalidades previstas neste artigo, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. **Art. 12.** As Assembleias Gerais somente se instalarão em primeira convocação, com a presença de acionista(s) representando, no mínimo, maioria absoluta das ações representando o capital social votante e, em segunda convocação, com a presença de quaisquer acionista(s). **Capítulo IV - Administração: Art. 13.** A Cia. possuirá uma Diretoria composta por até 03 diretores, sendo 01 designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, eleitos por maioria de votos dos acionistas. § 1º. O Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor, ou quaisquer 2 Diretores atuando em conjunto, podem praticar todos os atos pertinentes à gestão da Cia. e responderem solidariamente perante a Cia. e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. § 2º. Quaisquer dos Diretores, isoladamente, poderá constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais,

especificando os poderes e a duração dos respectivos mandatos, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado. § 3º. Observado o disposto abaixo, a Cia. será sempre representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por 2 Diretores em conjunto, ou por 2 procurador(es) agindo conjuntamente, nomeados nos termos previstos no § 2º acima, ou, ainda, um procurador em conjunto com um Diretor, que terão poderes para obrigar a Cia. em qualquer ato jurídico, praticando todos os atos e operações necessárias ao cumprimento do objeto social da Cia.. § 4º. A Cia. poderá ser representada isoladamente por qualquer um de seus Diretores ou por um procurador devidamente constituído nos termos previstos no § 2º acima, nas seguintes ocasiões: (i) prática de atos de administração perante repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias, empresas públicas ou mistas, inclusive representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele; (ii) atos de simples rotina; e, (iii) representação no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal. § 5º. Ocorrendo a vacância de qualquer cargo na Diretoria, esta deverá convocar de imediato Assembleia Geral de acionistas para deliberar sobre a eleição de novo Diretor. Para os fins deste artigo, o cargo na Diretoria será considerado vago se ocorrer a destituição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos. **Art. 14.** Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de suas funções até a investidura dos novos Diretores eleitos. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 15.** O Conselho Fiscal funcionará somente quando instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas na forma da lei, e será composto de 3 a 5 membros (e respectivos suplentes), acionistas ou não. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos na forma da lei e em observação ao disposto nos acordos de acionistas registrados na sede da Cia.. § 2º. Os Conselheiros Fiscais permanecerão em seus cargos até a primeira AGO que se realizar após a sua eleição. § 3º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço Geral e Lucros: Art. 16.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. § 1º. No encerramento do exercício, serão levantadas as demonstrações financeiras da Cia., e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, ou retidos total ou parcialmente, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 2º. As demonstrações contábeis da Cia. estarão sujeitas à auditoria anual por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Art. 17.** Após a composição da integralidade da reserva legal, de que trata o Art. 193 da LSA, e a reserva para contingências, de que trata o Art. 195 da LSA, a Cia. distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, os quais serão atribuídos proporcionalmente às ações representativas do capital social. **Art. 18.** É facultado o levantamento de balanços intermediários, semestralmente ou em menores períodos, bem como a distribuição, por determinação da Assembleia Geral, de lucros com base em tais balanços intermediários. **Art. 19.** A Assembleia Geral de Acionistas poderá aprovar créditos e pagamentos aos acionistas de juros a título de remuneração sobre capital próprio, sendo que o respectivo valor, nesta hipótese, deverá ser descontado do montante do dividendo obrigatório, integrando-o para todos os propósitos legais. **Capítulo VII - Disposições Gerais: Art. 20.** A Cia. será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante, e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes. § Único. Nessa hipótese, os haveres da Cia. serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação. **Art. 21.** Todo e qualquer contrato com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Cia., deverão ser arquivados na sede social da Cia. e postos à disposição dos acionistas da Cia. que desejarem ter acesso ao seu conteúdo. § Único. Quaisquer operações e negócios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Cia. de outro, somente serão permitidos desde que sejam celebrados em condições de mercado e previamente aprovadas em Assembleia Geral, sendo vedado ao acionista interessado o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas caberá a decisão acerca da contratação. **Art. 22.** Com exceção das controvérsias referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica, todos os demais conflitos oriundos ou relacionados a este Estatuto Social e seus respectivos anexos, dentre outros, aqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários, serão resolvidos por arbitragem, de acordo com o previsto na Lei nº 9.307, de 23/09/1996, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), mediante as condições que se seguem. § 1º. A disputa será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Centro de Arbitragem") de acordo com seu regulamento ("Regulamento"), em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. As Partes acordam que, caso o Regulamento contenha qualquer omissão, as disposições processuais da Lei de Arbitragem e do Código de Processo Civil serão aplicáveis, nesta ordem. § 2º. A sede da arbitragem será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. As Partes concordam em envidar seus maiores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à arbitragem. § 3º. O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será constituído por três árbitros, cabendo ao(s) autor(es) do pedido arbitral conjuntamente, de um lado, a indicação de um árbitro, por outro lado, caberá ao(s) réu(s), conjuntamente, a indicação de um outro árbitro. Os árbitros indicados, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que funcionará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes deixe de indicar árbitro e/ou os 2 árbitros indicados pelas partes deixem de nomear o terceiro árbitro, no prazo de 30 dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente do Centro de Arbitragem indicar o terceiro árbitro, na forma estabelecida em seu Regulamento. § 4º. Os acionistas da Cia. concordam que a parte sobre a qual for imposta a decisão desfavorável deverá pagar os honorários e despesas havidas com os árbitros e com o Centro de Arbitragem, se de outro modo não for estabelecido na decisão arbitral. Os acionistas arcarão com os custos e honorários dos seus respectivos advogados. § 5º. Cada acionista permanece com o direito de propor no juízo comum competente as medidas judiciais que visem à obtenção de providimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do Tribunal Arbitral, com que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, as Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo-SP, comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. § 6º. De acordo com o art. 475-P do Código de Processo Civil, o cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (Cidade de São Paulo-SP, nos termos do § 2º. acima), sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo atual domicílio do executado. Cada parte envidará seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. § 7º. O Tribunal Arbitral deverá proferir sua sentença na Cidade de São Paulo-SP, dentro de 6 meses contados do início do procedimento arbitral. Este prazo poderá ser prorrogado por até 6 meses pelo Tribunal Arbitral, desde que justificadamente. As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas ao procedimento arbitral. § 8º. O laudo arbitral será final e vinculará as respectivas partes. Os acionistas não submeterão qualquer conflito a procedimento judicial ou arbitral diferente do previsto no presente instrumento. JUCESP - Registrado sob o NIRE nº 35.300.628.268 em 08/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 4,9813 / R\$ 4,9819 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 4,9789 / R\$ 4,9809 *
Turismo - R\$ 5,0029 /
R\$ 5,1829
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: -0,23%
OURO BM&F
R\$ 296,00
BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,15%
Pontos: 129.609
Volume financeiro:
R\$ 17,390 bilhões
Maiores altas: JBS ON
(4,19%), Marfrig ON
(3,87%), BRF ON (3,78%)
Maiores baixas: Pão de
açúcar ON (-7,41%), Dex-
co ON (-5,96%), IRB ON
(-3,85%)
S&P 500 (Nova York):
-0,38%
Dow Jones (Nova York):
-0,16%
Nasdaq (Nova York):
-0,13%
CAC 40 (Paris): -0,46%
Dax 30 (Frankfurt): 0,02%
Financial 100 (Londres):
-0,29%
Nikkei 225 (Tóquio):
0,35%
Hang Seng (Hong Kong):
-0,54%
Shanghai Composite
(Xangai): -0,93%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): -1,04%
Merval (Buenos Aires):
-2,28%
IPC (México): -0,81%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Mai 2023: 0,23%
Junho 2023: -0,08%
Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%

Bolsas de NY recuam em dia sem catalisador; Alphabet, da Google, tomba com crítica a sistema AI



As bolsas de Nova York fecharam em queda, em uma sessão sem catalisadores relevantes e à medida que os investidores se preparam para uma semana de dados econômicos importantes. As ações da Alphabet, controladora do Google, derreteram em meio a críticas a seu sistema de inteligência artificial. A Berkshire Hathaway, do famoso investidor Warren Buffett, terminou o pregão em queda, revertendo ganhos iniciais, mesmo após o lucro operacional aumentar no quarto trimestre.

O Dow Jones cedeu 0,16%, aos 39.069,23 pontos. O S&P 500 recuou 0,38%, aos 5.069,53 pontos. Os dois índices marcaram máximas históricas de fechamento na semana passada. O Nasdaq, com elevada concentração de

ativos de tecnologia, perdeu 0,13%, aos 15.976,25 pontos.

As ações da Alphabet, controladora do Google, caíram 4,44%, enquanto a gigante da internet encara críticas ao seu sistema de inteligência artificial "Gemini". O analista da Wedbush, Daniel Ives, considerou a pressão sobre os ativos "muito exagerada, já que o Google tem uma grande oportunidade em IA, sem que (Wall) Street dê crédito. O Gemini enfrenta ventos contrários, mas acreditamos que o Google é um dos principais vencedores na revolução da IA", escreveu o analista. O Gemini é uma tecnologia de IA generativa multimodal desenvolvida pelo Google, que parou de permitir que usuários de sua tecnologia de chatbot Gemini gerassem imagens de humanos, após erros raciais em imagens.

As ações da Berkshire Hathaway (BRK-B) cederam 1,96%. A companhia de investimentos de Warren Buffett informou, no sábado, que seu lucro operacional aumentou para US\$ 8,5 bilhões no quarto trimestre, um crescimento de 28% ante igual período de 2023, impulsionado pela subscrição de seguros e pelo rendimento de investimentos.

A Alcoa recuou 4,45%, após chegar a um acordo para adquirir a australiana Alumina em uma transação que avaliou a empresa em cerca de US\$ 2,2 bilhões. As empresas operam a joint venture Alcoa World Alumina and Chemicals, que opera ou tem interesses em minas de bauxita e refinarias de alumina na Austrália, Brasil, Espanha, Arábia Saudita e Guiné. O conselho da Alumina recomendou que os acionistas aceitassem o acordo.

IstoÉDinheiro

Negócios

Americanas tem prejuízo de R\$ 4,6 bi nos primeiros nove meses de 2023



Americanas, varejista em recuperação judicial desde janeiro de 2023, com dívidas declaradas de R\$ 42,5 bilhões, informou nesta segunda-feira (26) que registrou prejuízo líquido de R\$ 4,6 bilhões nos primeiros nove meses do ano passado.

O total representa um recuo de 23,5% frente às perdas de R\$ 6 bilhões registradas no mesmo intervalo de 2022.

Também nesta segunda a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou o plano de recuperação judicial da companhia. O plano havia sido aprovado pela maioria dos credores em 19 de dezembro do ano passado.

“A Americanas, de acordo com o PRJ [plano de re-

cuperação judicial] aprovado e homologado judicialmente, divulgará comunicados aos credores e ao mercado a respeito dos prazos a serem iniciados com a publicação da decisão judicial que homologou o PRJ”, afirmou a empresa em nota.

A receita líquida de janeiro a setembro de 2023 da varejista somou R\$ 10,3 bilhões, uma queda de 45% sobre o intervalo anterior.

O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) foi negativo em R\$ 1,56 bilhão, contra R\$ 1,28 bilhão negativo um ano antes, enquanto a margem bruta melhorou 11,1 pontos percentuais, para 27,7%.

O resultado financeiro ficou negativo em R\$ 2,2 bilhões, frente aos R\$

4 bilhões negativos de janeiro a setembro de 2022.

A varejista encerrou os nove primeiros meses de 2023 com um patrimônio líquido negativo em R\$ 31,2 bilhões, uma piora de 16,8% sobre os R\$ 26,7 bilhões de passivos a descoberto que a empresa tinha ao fim de 2022.

O balanço dos meses de janeiro a setembro de 2023 publicados nesta segunda foram adiados por três vezes pela atual gestão da Americanas. A empresa espera divulgar o resultado do quarto trimestre em 26 de março.

Na mensagem da administração, a Americanas se referiu a 2023 como o ano “mais desafiador” da sua história, iniciada em setembro de 1929 no Rio de Janeiro.

Daniele Madureira/Folhapress

Pilgrims Pride reverte prejuízo e tem lucro líquido de US\$ 134,2 milhões no 4º tri de 2023



Aprocessadora norte-americana de frangos Pilgrim's Pride, controlada pela brasileira JBS, teve lucro líquido de US\$ 134,2 milhões, ou US\$ 0,57 por ação, no quarto trimestre de 2023, informou a companhia nesta segunda-feira, 26. Em igual período do ano anterior, a Pilgrim's teve prejuízo de US\$ 155 milhões, ou US\$ 0,66 por ação. Em termos ajustados, a companhia teve lucro de US\$ 139,3 milhões, ou US\$ 0,59 por ação, em comparação com prejuízo de US\$ 115,7 milhões, ou US\$ 0,49 por ação, um ano antes.

A receita líquida cresceu 9,7%, para US\$ 4,53 bilhões. Analistas consultados pela FactSet esperavam receita de

Itaú lidera ranking de captação líquida de portabilidade em previdência privada em 2023

O Itaú Unibanco teve a maior captação líquida na portabilidade de planos de previdência privada para pessoas físicas no mercado brasileiro em 2023, de acordo com dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi) compilados pelo banco. Foram atraídos R\$ 5,8 bilhões em recursos que estavam em outros bancos, plataformas de investimento e empresas do setor, contra R\$ 2,3 bilhões em 2022. A captação líquida total do banco, ou seja, o saldo entre aportes e retiradas, foi de R\$ 8,7 bilhões, número que inclui a portabilidade, novas contratações e aportes em planos existentes. Segundo o banco, cerca de R\$ 5 bilhões da captação líquida foram através de produtos lançados no ano passado.

Os números seguem uma tendência vista em outras empresas tradicionais do setor, que vinham perdendo recur-

sos em anos recentes. Com a alta da Selic, essa perda passou a ser vista em estreates do setor, que vinham tirando clientes das líderes em previdência a partir da promessa de maiores retornos em produtos de maior risco.

O Itaú afirma que a maior parte dos recursos em previdência aplicados no banco estão alocados em estratégias de crédito privado, seguido por renda fixa, fundos multimercados e renda variável. A instituição encerrou 2023 com R\$ 253,5 bilhões em reservas de previdência, volume 17% maior que o de um ano antes.

“Nos últimos anos evoluímos nossa prateleira de produtos de previdência, dando amplitude ao portfólio e contemplando todas as classes de ativos para atender aos mais variados perfis de investidores e objetivos”, afirma em nota o diretor de Produtos e Soluções para Investidores do Itaú, Claudio Sanches.

IstoéDinheiro



US\$ 4,48 bilhões e lucro ajustado de US\$ 0,43 por ação.

O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ajustado subiu 392%, de US\$ 62,9 milhões para US\$ 309,5 milhões. A margem Ebitda ajustado avançou 5,3 pontos percentuais, passando de 1,5% para 6,8%. O crescimento foi atribuído ao foco em eficiências operacionais, equilíbrio do portfólio, estratégia de clientes-chave e diversificação geográfica, segundo a empresa.

Mesmo com “condições desafiadoras” em 2023, como a inflação elevada e o mercados de commodities, o CEO da companhia, Fabio Sandri, destacou que a empresa conseguiu demonstrar “capacidade de impulsionar

um crescimento rentável”, com as vendas e Ebitda ajustado “se fortalecendo ao longo do ano e mostrando um aumento de momentum ao entrarmos em 2024”, disse.

Nos Estados Unidos, as vendas líquidas aumentaram 9,5%, para US\$ 2,66 bilhões. Segundo a Pilgrim's, o portfólio dos EUA continuou a crescer de maneira lucrativa, com novas promoções e preços mais altos de outras proteínas impulsionando as vendas de frango.

A receita líquida no México cresceu 13,9%, para US\$ 526,55 milhões. A companhia disse que o mercado no país enfrentou condições voláteis, mas continuou gerando resultados “fortes e estáveis”.

IstoéDinheiro